



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 451 DE 17 DE JUNHO DE 2021

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
ALTAIR GONZAGA FERREIRA.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a
Servidora **ALTAIR GONZAGA FERREIRA**, Secretária de Administração e Finanças,
junto a Secretária de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina –
MT, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, relativas ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 17 de Junho de 2021.


Júlio Carlos Montel de Moraes

Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

17/06/2021



Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br